

XX ENANCIB

21 a 25 Outubro/2019 – Florianópolis

A Ciência da Informação e a era da Ciência de Dados

ISSN 2177-3688

GT-5 – Política e Economia da Informação

BIBLIOTECA ESCOLAR E REGIME DE INFORMAÇÃO: A LEI N.º 12.244/2010

SCHOOL LIBRARY AND INFORMATION SYSTEM: LAW Nº. 12.244/2010

Debora Santos de Oliveira – Universidade Federal Fluminense
Elisabete Gonçalves de Souza – Universidade Federal Fluminense

Modalidade: Trabalho Completo

Resumo: Explora as relações entre biblioteca escolar e regime de informação no campo da Ciência Informação. Discute o viés normativo da Lei n.º 12.244/10, que dispõe sobre a universalização das bibliotecas escolares em todo o país. Discorre sobre a produção bibliográfica dos pesquisadores que apresentaram comunicações orais e pôsteres sobre biblioteca escolar no Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação – ENANCIB do ano de 2002 a 2018. Analisa as abordagens dos pesquisadores a respeito da biblioteca escolar e Lei n.º 12.244/10, por meio da metodologia de Análise de Conteúdo. Observa que nos artigos dos pesquisadores predominam relatos de experiência e estudos de caso, com abordagens voltadas para as atividades práticas, na sua maioria de incentivo à leitura. Conclui que prevalece entre os pesquisadores a percepção da biblioteca escolar como um “lugar” e não como uma instituição social, dado esse revelado pelos poucos estudos sobre sua história, concepção e função social.

Palavras chaves: Biblioteca escolar; Regime de informação; Produção Científica. Lei n. 12.244/2010.

Abstract: It explores the relation between school library and information polity in the field of Information Science. It talks about the normative bias of Law No. 12.244 / 10, which provides for the universalization of school libraries throughout the country. It discusses the bibliographic production of the researchers who presented oral communications and posters about the school library at the National Information Science Research Meeting - ENANCIB from 2002 to 2018. It analyzes the researchers' approaches concerning the school library and Law No. 12.244/10, through the Content Analysis methodology. It observes that in the researchers' articles, experience reports and case of studies predominate, with approaches focused on practical activities, mostly encouraging reading. The perception of the school library prevails as a “place” and not as a social institution, as revealed by the few studies on its history, conception and social function.

Keywords: School library; Information regime; Scientific production. Law n. 12.244/2010.

1 INTRODUÇÃO

Por muito tempo se discute a respeito das “mazelas” das bibliotecas escolares no contexto das escolas públicas. O autor Waldeck C. Silva em seu livro “A miséria da biblioteca escolar”, cuja primeira edição data de 1995, já apontava as dificuldades da biblioteca escolar no Brasil e os problemas que ela enfrentava. Porém, o reconhecimento por parte do Estado de que a biblioteca é um recurso fundamental para o desenvolvimento educacional só veio quinze anos mais tarde com a promulgação da Lei nº 12.244/10, que dispõe sobre a “universalização das bibliotecas escolares”.

Em vista do exposto, por meio dessa pesquisa procurou-se investigar as abordagens sobre a temática entre os pesquisadores que atuam nas áreas de Biblioteconomia e Ciência da informação, assumindo como divisor de águas a promulgação da Lei. Na perspectiva de Frohmann (1995) significa entender o “efeito do documento” – Lei n.º 12.244/10 – na produção intelectual dos pesquisadores.

Partiu-se do pressuposto de que os estudos sobre a biblioteca escolar aumentaram com a publicação da Lei e refletindo em pesquisas sobre o tema, especialmente porque a previsão para a sua implantação está bem próxima - 2020, e exigia das escolas de Biblioteconomia e seus pesquisadores uma atenção especial, já que a formação do bibliotecário escolar ainda era um assunto pouco debatido.

Com o olhar aguçado para essas nuances, este trabalho parte do conceito de regime de informação para compreender o porquê de a biblioteca escolar sofrer esses percalços. Segundo Bezerra et al. (2016), regime de informação vem sendo trabalhado na Ciência da Informação como uma forma de se ter um cenário que revele as ações das políticas de informação, seus atores, normas, instituições, etc., que se relacionam de alguma forma, mesmo sem que haja uma ação direta do governo. Nesse caso, as ações a serem mapeadas relacionavam-se àquelas que supostamente, os pesquisadores da área estariam envolvidos.

Nessa direção, a apropriação do conceito de regime de informação ajudava-nos a mapear quais agências, agentes e atores estiveram envolvidos, direta ou indiretamente com o problema da biblioteca escolar e sua norma legal, e mais especificamente responder a seguinte questão: Qual o impacto da Lei nº 12.244/10 na produção científica dos pesquisadores da área?

O objetivo foi discutir o viés discursivo pelo aspecto normativo do objeto biblioteca escolar na perspectiva de Regime de Informação, sob as lentes da Ciência da Informação.

**XX ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – ENANCIB 2019
21 a 25 de outubro de 2019 – Florianópolis – SC**

Especificamente verificar se os pesquisadores da área estudam, pesquisam e escrevem sobre as bibliotecas escolares e sob que aspecto eles abordam o assunto.

Em termos metodológicos, trata-se de uma pesquisa exploratória de caráter descritivo que combina abordagens quantitativas e qualitativas, com vistas a alcançar os resultados esperados. A pesquisa quantitativa tem como principal característica “[...] verificar se os valores das informações aumentaram, diminuíram, são menores ou maiores que outros, com qual frequência aparecem ou como essas informações são relacionadas dentro dos contextos estudados”. (HENKEL e ALMEIDA, 2003, p.29).

Para analisar as perspectivas discursivas, utilizou-se como objeto empírico a Lei nº 12.244/10. Por meio da literatura sobre a temática, procurou-se verificar como as associações de classe – especificamente a Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação (ANCIB) por meio de seus pesquisadores estão abordando a questão, assim como o grau de envolvimento dessas pessoas com a mesma.

Como técnica de análise foi empregada a Análise de Conteúdo (AC) que, segundo Bardin (2011), refere-se a um conjunto de procedimentos “[...] sistemáticos e objetivos de descrição de conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens”. Na análise do material, buscou-se classificá-los em temas ou categorias que auxiliam na compreensão dos discursos sobre a biblioteca escolar. Segundo Bardin (2011, p. 42-43), a abordagem categorial da AC deve levar “[...] em consideração a totalidade de um ‘texto’, passando-o pelo crivo da classificação e do recenseamento, segundo a frequência de presença (ou de ausência) de itens de sentido”.

2 REGIME DE INFORMAÇÃO E BIBLIOTECA ESCOLAR

Em Ciência da Informação, o conceito de “regime de informação” foi inicialmente apresentado e descrito pelo autor Bernd Frohmann (1994 e 1995), quando considerou que as políticas de informação são partes de um regime. Frohmann (1995) tomou como referencial a “Teoria Ator-Rede”, de Bruno Latour (2007), para discutir as políticas de informação que norteavam as ações de instituições norte-americanas. O autor notou que estas sofriam mudanças ao sabor das estratégias de governança do Estado e de sua articulação no cenário internacional. Assim, trouxe a noção de que a política de informação está sempre interligada a uma política de governo. Em seu artigo principal sobre regime de

informação, ele discorre a respeito das circunstâncias da política de informação (científica e técnica) nos Estados Unidos da América (EUA).

Frohmann (1995) reconheceu que análises realizadas sob o ponto de vista da área de Ciência da Informação, limitavam os estudos de política de informação. Por meio de seus estudos, observou que a área interpretava a política de informação:

[...] como uma espécie de política governamental e, muitas vezes de forma ainda mais restritiva, como política governamental para documentos governamentais. [...] muitos estudiosos restringem os estudos de política de informação a problemas de produção, organização e disseminação científica e técnica; e esse enfoque restrito limita o alcance daqueles que geram políticas de informação ou são afetadas por elas. Agentes do governo, (americano) tais como ministérios, departamentos, agências, comitês e as elites disciplinares apoiadas pelo governo federal envolvidas na política de informação científica e técnica. (FROHMANN, 1995, p.3) (tradução da autora).

O autor chama-nos a atenção para o fato de que o estreito foco epistemológico da Ciência da Informação provocou ainda certa “ingenuidade” conceitual acerca das questões que envolvem a economia política da informação. Nesse primeiro momento de discussão, Frohmann (1995) adverte que a preocupação com a tecnologia também desvia o olhar de outros problemas e demandas das políticas de informação. E outra limitação para pensar a política de informação (no caso dele, a norte-americana) sob o viés da Ciência da Informação, seria não perceber as relações entre informação e poder. Para ele, dar ênfase ao estudo das políticas de informação, observando apenas os problemas instrumentais (tecnológicos) e/ou as questões epistemológicas, podem desviar

[...] a atenção das questões de como o poder é exercido nas e através das relações sociais mediadas pela informação, como a dominância da informação é alcançada e mantida por grupos específicos, e como formas específicas de dominância - especialmente as de raça, classe, sexo e gênero – são complicadas no exercício do poder sobre informação. (FROHMANN, 1995, p. 5) (tradução da autora).

Para Frohmann (1995), os fluxos informacionais que circulam ao nosso redor, sejam culturais, acadêmicos, financeiros, industriais, comerciais etc., atravessam “redes de transmissão (televisão, rádio, filmes...), publicações acadêmicas, bibliotecas, fluxos de dados [...] todos são nós de redes de informação ou elementos de regimes de informação.” (FROHMANN, 1995, p.6).

Dessa forma admite-se, segundo Frohmann (1995), que uma biblioteca escolar é elemento de um regime de informação no âmbito das políticas educacionais. Sua presença

XX ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – ENANCIB 2019
21 a 25 de outubro de 2019 – Florianópolis – SC

ou ausência está atrelada a um projeto de educação, expresso em leis e diretrizes. O estatuto normativo imposto pela Lei n.º 12.244/10 é um dos nós da estrutura de ensino e incide sobre outros como, por exemplo, os programas de incentivo ao livro e a leitura nas escolas públicas. A biblioteca escolar, portanto, está localizada em um ponto como tantos outros nós em uma rede de informação, que é o Sistema Nacional de Educação (SNE)¹.

Para Braman (*apud* GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2012, p. 52), atualmente teríamos um único regime de informação global, que envolve atores (estatais e não estatais) emergentes (por estarem em formação), cuja ascensão ou declínio implica em mudanças estratégicas por parte dos estados nacionais, seus organismos, empresas etc., com vista a garantir a governança e a governabilidade. Trata-se de um “Estado Informacional”, cujo regime de informação vincula os governos (as instituições formais, as regras e práticas de entidades geopolíticas, historicamente constituídas), a uma rede ampliada de organizações, atores estatais e não estatais cujas decisões e comportamentos têm efeito sobre a sociedade e requerem a formulação de programas de governança no contexto cultural e social de modo a garantir as condições de governabilidade (BRAMAN, 2004, p.13) (tradução nossa).

Nessa perspectiva, um ato normativo que incide sobre o Sistema Nacional de Educação – como a implantação de bibliotecas escolares – não pode ser visto de forma isolada, mas no contexto das relações que este ato engendra e que envolve atores da sociedade civil, como as instituições de classes (sindicatos, associações etc.) e da sociedade política (Parlamento, os legisladores etc.).

Frohmann (1995), por sua vez, destaca que descrever um regime de informação é mapear os processos agonísticos, ou seja, argumentar intensamente, colocá-lo em combate a fim de encontrar suas “[...] estabilizações provisórias e desconfortáveis conflitos entre grupos sociais, interesses, discursos e até mesmo artefatos científicos e tecnológicos” (FROHMANN, 1995, p. 6) (tradução da autora).

A aproximação de “regime de informação” às discussões acerca da biblioteca escolar no Brasil, provoca-nos “processos agonísticos”, no sentido de entendermos os conflitos e as disputas de poder, que colocaram sempre em risco a implementação de uma política de

¹A criação do Sistema Nacional de Educação (SNE) é uma exigência do Plano Nacional de Educação (PNE) (Lei 13.005/14) e já deveria estar em vigor desde 2016. O SNE prevê ações coordenadas da União, estados e municípios, em regime de colaboração, a fim de cumprir as metas e as estratégias da educação de qualidade contidas no PNE. Sua regulamentação está pronta para votação na Comissão de Educação da Câmara, mais ainda não foi votada.

Estado, isso até a promulgação da Lei n.º 12.244/10, que prevê a sua universalização para todo o sistema de ensino a até 2020.

2.1 Lei nº 12.244/10: a universalização da biblioteca escolar

Desde a década 1930, tivemos muitas políticas voltadas para o livro e a leitura, mas nenhuma delas deu ênfase à biblioteca escolar ou ao bibliotecário. No entanto, a partir de 2000, esse cenário começa a mudar. É nesse ano que começam as discussões em torno do projeto de universalização da biblioteca escolar. No entanto, sua consolidação só ocorreu em 2010, com a promulgação da Lei nº 12.244/2010, “[...] resultado de um esforço da classe bibliotecária que, há longo tempo, [vinha] denunciando a falta de bibliotecas nas escolas e a precariedade das poucas que [existiam], situação comprovada por diversos estudos” (CAMPELLO et al., 2012, p. 2).

A Lei nº 12.244 de 2010 começou a tramitar na Câmara dos Deputados como Projeto de Lei (PL) em 2000, sendo apresentada para discussão pela Deputada Ester Grossi (sua principal autora). A deputada iniciou a discussão na Câmara, mas não continuou. Então, mais tarde, em 2003, o mesmo Projeto seguiria representado pelo Deputado Lobbe Neto, sob nº PL 1831/03, levando sete anos para ser aprovado, sendo designado como “Lei de universalização das bibliotecas escolares”. Discutido na Câmara, sua proposta inicial estabelecia o prazo de cinco anos para que todas as escolas das redes pública e privada tivessem instaladas em suas plantas bibliotecas, prazo este prorrogado para 10 anos, quando da aprovação do PL pelo Congresso Nacional, passando para 2020 o prazo máximo para a implantação das mesmas. O projeto também destacava o respeito à profissão de bibliotecário.

A estrutura da Lei 12.244/10, composta de 4ª artigos e um parágrafo, revela que o legislativo foi econômico na discussão deixando para os entes federados a ampliação da Lei por meio de suas versões. Contudo algumas inferências analíticas podem ser feitas.

Nota-se que a Lei, em seu Art. 2º, define biblioteca como “coleção de livros”. Trata-se de uma concepção minimalista acerca do potencial de uma biblioteca como espaço cultural e de produção de conhecimentos, mas que se coaduna com o regime de informação esboçado pelos países centrais para os países em desenvolvimento, como o Brasil, onde as escolas, para a maioria a população, não é um lugar de formação, mas de preparação funcional, no sentido de adquirir competências mínimas de leitura, escrita e informática para

**XX ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – ENANCIB 2019
21 a 25 de outubro de 2019 – Florianópolis – SC**

ingressar no setor produtivo, geralmente exercendo as atividades operacionais, cujas remunerações são as mais baixas.

O parágrafo único do Art. 2º destaca o papel da biblioteca como lugar de guarda, organização e preservação do acervo.

Parágrafo único. Será obrigatório um acervo de livros na biblioteca de, no mínimo, um título para cada aluno matriculado, cabendo ao respectivo sistema de ensino determinar a ampliação deste acervo conforme sua realidade, bem como divulgar orientações de guarda, preservação, organização e funcionamento das bibliotecas escolares. (BRASIL, 2010, não paginado).

Mais uma vez, a dimensão educacional e cultural da biblioteca foi esquecida, sendo dada ênfase à organização e preservação do acervo. Contudo, o Art. 3º destaca que seja respeitada a profissão de bibliotecário, conforme determinam as Leis nº 4.084, de 30 de junho de 1962 e nº 9.674, de 25 de junho de 1998, que regulamentam a profissão, além de mencionar o prazo máximo de dez anos para que a Lei seja efetivada.

Art. 3º Os sistemas de ensino do País deverão desenvolver esforços progressivos para que a universalização das bibliotecas escolares, nos termos previstos nesta Lei, seja efetivada num prazo máximo de dez anos, respeitada a profissão de Bibliotecário, disciplinada pelas Leis n.º 4.084, de 30 de junho de 1962, e 9.674, de 25 de junho de 1998. (BRASIL, 2010, não paginado).

Um das lacunas que Oriá (2017) aponta é de que a Lei n.º 12. 244/10 “[...] não determinou, por exemplo, qual ente federativo seria responsável pela implantação de bibliotecas nas escolas e com que recursos orçamentários”. (ORÍÁ, 2017, p.10). O autor ainda relata que a Lei não indica nenhuma penalidade ou sanção para aqueles que venham a descumpri-la, “[...] fazendo com que, passados [nove anos] ainda tenhamos muitas escolas desprovidas de bibliotecas” (ORÍÁ, 2017, p.14). Outro questionamento é o fato de a Lei ser tão econômica em suas recomendações: “[...] um acervo mínimo de um livro para cada aluno matriculado e com um bibliotecário atuando na instituição escolar”. (ORÍÁ, 2017, p.16).

Não queremos ser pessimistas ou realizar algum tipo de conspiração, mas a impressão que fica é de que a Lei n.º 12.244/10 desconsidera a opinião dos bibliotecários que, quase sempre, não tiveram papel de destaque quando o assunto era leitura ou livros, pois sempre se deu mais ênfase ao professor, o que confirma as ocorrências normativas. Outrossim, caminhamos na direção dos “interesses” das editoras que garantem, com mais

**XX ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – ENANCIB 2019
21 a 25 de outubro de 2019 – Florianópolis – SC**

uma lei, a exigência de aquisição de livros pelo sistema de ensino. Parece-nos que ainda está longe da realidade brasileira uma concepção de biblioteca escolar como lugar de fruição, criação, discussão e produção de conhecimentos.

Em 2014, com a aprovação pelo Congresso do II Plano Nacional de Educação – II PNE (Lei nº 13.005/2014) para o decênio 2014-2024 acirra-se o debate. Apesar de o Plano não trazer nenhuma meta direcionada explicitamente para as bibliotecas escolares, salienta a capacitação dos profissionais (incluindo o bibliotecário).

O ano de 2024 também é citado no Projeto de Lei (PL) 9.468/18² encaminhado pela Deputada Laura Carneiro (PMDB-RJ) para análise do Plenário da Câmara, e que prorroga para esta data o prazo para que todas as escolas do país tenham biblioteca, com acervo mínimo de um livro para cada aluno matriculado e um bibliotecário por escola.

Dentre as justificativas para a prorrogação do prazo para 2024, estão as informações do Censo Escolar realizado em 2016 - divulgado pelo MEC/INEP - de que apenas 21% das escolas públicas do país tinham biblioteca e na rede privada, apenas 38%. Para a deputada o prazo máximo de 10 anos estipulados na Lei, cuja data final seria 2020, pelo quadro atual explicitado pelo Censo Escolar, parecia ser impossível de ser alcançado. A deputada também procurou alinhar a Lei com o cumprimento das metas do II PNE. Apesar de o Plano não trazer nenhuma meta direcionada explicitamente para as bibliotecas escolares, salienta a capacitação dos profissionais (incluindo o bibliotecário). Assim, os sistemas de ensino que não cumprirem com esse dispositivo legal sofrerão sanções do órgão ou entidade do Poder Executivo Federal responsável pela implantação do Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE).

O PL 9.468/18 também alterou o conceito de biblioteca escolar, substituindo a palavra “acervo” por “equipamento cultural”. Para os comentadores da proposta, como o Conselho Federal de Biblioteconomia, o objetivo era desnaturalizar um olhar já cristalizado acerca da instituição, vista como “depósito de livros”; mostrar que a sua função era bem

² Projeto de Lei (PL) 9.468/18. Ementa: altera a Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010, que dispõe sobre a universalização das bibliotecas escolares nas instituições de ensino do País, para dispor sobre uma nova definição de biblioteca escolar e cria o Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE). Situação em junho de 2019: encontrar-se na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) aguardando parecer do relator.

**XX ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – ENANCIB 2019
21 a 25 de outubro de 2019 – Florianópolis – SC**

mais ampla dentro da sociedade do que apenas armazenar livros, apesar de sabermos que são raros os momentos em que as políticas públicas vão nessa direção.

Carvalho (2013) aponta fatores políticos e pedagógicos que devem ser observados com vista ao aprimoramento institucional da Lei n.º 12.244/2010, sendo os fatores políticos:

a) Designação de um orçamento financeiro previsto em Lei para que as bibliotecas públicas e escolares invistam um determinado teto de seus faturamentos em bibliotecas escolares; b) Estabelecimento de algum tipo de punição (prefiro chamar de responsabilidade compulsória) para as instituições que não cumprirem com os requisitos mínimos exigidos em Lei; c) Engendramento de uma comissão de cunho municipal, estadual e/ou federal formadas por bibliotecários, educadores, outros profissionais e órgãos políticos, visando promover efetivos subsídios para o cumprimento da Lei; d) Fiscalização referente ao cumprimento seja de cunho político-jurisdicional (Ministério Público, Tribunal de Contas), seja de cunho político-institucional (órgãos da classe da Biblioteconomia e correlatos). (CARVALHO, 2013, p. 2).

Os fatores pedagógicos envolvem fatores internos e externos e dependem exclusivamente da Biblioteconomia, em especial de suas escolas de formação. Dentre eles, destacam-se:

a) Criação de cursos de especialização em bibliotecas escolares; b) Desenvolvimento mais efetivo de atividades de pesquisa, extensão e ensino em bibliotecas escolares, que possam engendrar documentos oficiais e outras contribuições consideráveis para atuação da e na biblioteca escolar (CARVALHO, 2013, p.3).

Dentre os fatores externos que precisam ser discutidos pela Biblioteconomia estão: o desenvolvimento da coleção e tipos de materiais a serem incluídos no acervo; estudo de comunidade e usuários, Incentivo à leitura e à pesquisa; usos de tecnologias com recursos de informação incluindo a elaboração de catálogos e a organização técnica do acervo.

3 MARCO EMPIRICO: O ENANCIB E O OLHAR DO PESQUISADOR

Para incorporar os trabalhos dos pesquisadores da área Ciência da informação que desenvolveram pesquisa sobre a biblioteca escolar, e que em seus artigos discutiram a Lei n.º 12.244/10, foram realizadas buscas nos anais do ENANCIB - Encontro Nacional de Pesquisadores em Ciência da Informação - cobrindo o período de 2002 a 2018. Esse período totaliza 16 anos de publicações nos anais do mais importante evento da área e o principal canal de exposição de trabalhos científicos da Associação Nacional de Pesquisa em Pós-graduação em Ciência da Informação – ANCIB. A decisão pelo ENANCIB deu-se pela

XX ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – ENANCIB 2019
21 a 25 de outubro de 2019 – Florianópolis – SC

representativa do evento dentro do campo informacional da Biblioteconomia e Ciência da Informação no que tange às temáticas da área, como a biblioteca escolar. Ou seja, os Anais do Encontro (ENANCIB) foram acionados por sua importância e legitimidade, por ser a produção científica mais relevante para a associação (ANCIB) e seus membros – os pesquisadores.

Atualmente, o evento envolve em sua organização 11 GT (Grupos de trabalho), a saber: GT 1: Estudos Históricos e Epistemológicos da Informação; GT 2: Organização e Representação do Conhecimento GT 3: Mediação, Circulação e Uso da Informação; GT 4: Gestão da Informação e do Conhecimento nas Organizações; GT 5: Política e Economia da Informação; GT 6: Informação, Educação e Trabalho; GT 7: Produção e Comunicação da Informação em CT&I; GT 8: Informação e Tecnologia; GT9: Museologia, patrimônio e informação; GT 10: Informação e Memória; GT 11: Informação e Saúde.

Como dito anteriormente, os artigos selecionados para esse estudo restringem-se àqueles que têm a temática “biblioteca escolar” e sua respectiva legislação. Estabeleceu-se como recorte cronológico para o levantamento dos trabalhos, oito anos antes e oito anos depois da promulgação da Lei n.º 12.244/2010, ou seja, investigou-se o período de 2002 a 2018. Os trabalhos escolhidos foram comunicações orais e pôsteres que discutiram ou se apropriaram, mesmo que de forma sucinta, da legislação acerca da universalização da biblioteca escolar. No entanto, outros trabalhos a respeito de biblioteca escolar, foram contabilizados a fim de percebermos, dentro do universo mapeado, quantos de fato discutiram a questão legal.

3.1 Análises e resultados

Na pesquisa realizada, localizamos 24 (vinte e quatro) trabalhos sobre a temática biblioteca escolar, dentre eles 16 (dezesesseis) na modalidade Comunicação Oral e 5 (cinco) na modalidade pôster. No entanto, 3 (três) trabalhos não puderam ser identificados quanto à modalidade, pois não havia essa informação nem no site dos anais, nem no repositório do BENANCIB, nem nos próprios trabalhos, sendo 2 (dois) do ano de 2003 e 1 (um) de 2005.

Descobriu-se durante a pesquisa que em 2002 não houve evento, por isso contabilizamos a partir de 2003, porém já em 2004 novamente não houve evento. Feitos esses esclarecimentos, abaixo (Gráfico 1) observamos a totalidade de trabalhos levantados com a temática de biblioteca escolar e os que trataram da Lei n.º 12.244/2010.

Gráfico 1: ENANCIB - Quantitativo de trabalhos de 2002 a 2018



Fonte: Resultados da Pesquisa

Conforme demonstra o Gráfico 1, no ano de 2006 não há trabalhos a respeito das bibliotecas escolares. Contudo, a partir do ano de 2007, em todos os Encontros, há pelo menos um trabalho sobre a temática. Mas é somente no ano de 2010 que se iniciam as discussões acerca da *Lei de universalização das bibliotecas escolares*, ou seja, somente quando a mesma já fora sancionada. Antes de sua promulgação não foi encontrado nenhum trabalho, apesar de o Projeto de Lei ter entrado em tramitação no Congresso Nacional desde 2003.

Bardin (2011) orienta que, para a análise de conteúdo a pesquisa pode ser desenvolvida por meio de inferências, recorrendo-se aos indicadores quantitativos. Isto significa que podemos inferir a partir dos dados levantados e assim fazer análises e sínteses. Sendo assim, as inferências explicitam as abordagens, que podem ser classificadas e analisadas.

No caso desta pesquisa, inferimos que muitos relatos de experiência enunciam a percepção da biblioteca como lugar/espço onde se realiza atividades de leitura e guarda de livro, e não como uma entidade, conceitualmente definida no campo da Biblioteconomia. Após a categorização e classificação dos artigos, pôde-se inferir a predominância dos relatos de experiência e estudos de caso em comparação com as revisões de literatura, questão essa que será detalhada mais adiante.

XX ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – ENANCIB 2019
21 a 25 de outubro de 2019 – Florianópolis – SC

Segundo Bardin (2011), temos que caracterizar quais informações são essenciais para inferirmos uma determinada perspectiva de análise. Esse processo por vezes exige a classificação da classificação, criação de categorias e subcategorias que ajudam na interpretação dos enunciados e a entender o seu significado. Nesse estudo, a categoria comunicação científica foi classificada em: (a) relatos de experiências; (b) estudo de caso; (c) pesquisa bibliográfica/revisão de literatura.

Na análise feita foram identificados termos e palavras específicas para caracterizar Estudo de Caso e Relato de Experiência, estas recorrentes de imediato nos resumos dos trabalhos. No entanto, para a abordagem “Pesquisa bibliográfica/Revisão de literatura”, notou-se formas específicas sob as quais os autores salientavam suas questões ao fazer suas revisões, sendo as expressões “em crítica à...”; “na busca de soluções” as mais recorrentes nesses trabalhos, tanto nos resumos como no corpo do texto. Vejam abaixo (Quadro 1) as ocorrências de palavras e/ou expressões encontradas que levaram a caracterizar as respectivas abordagens.

Quadro 1 – ENANCIB - Expressões características das abordagens

(A) Estudo de Caso	“Sob o ponto de vista dos clientes/usuários”; “o papel dos serviços e produtos”; “verificar a qualidade”; “diagnóstico/diagnosticar”; “constatou-se que”; “coleta de dados para resultados”; “coleta e análise de dados”; “apresenta resultados, de acordo com a metodologia aplicada”; “abordou-se”; “abordagem qualitativa”; “entrevistas semiestruturadas”; ou o próprio termo “estudo de caso”.
(B) Relato de Experiência	“Enfocar/relatar a experiência”; “atividades desenvolvidas”; “atividade desenvolvida na... (nome da biblioteca e instituição)”; “atividades realizadas”; “investigar práticas ocorridas”; “relata o desenvolvimento de um dispositivo informacional na biblioteca escolar”; ou o próprio termo “relato de experiência”.
(C) Pesquisa bibliográfica/Revisão de literatura	Em crítica à... Abordagens visando à delimitação e/ou expansão do assunto... Contextualização... Fundamentado em... Nas questões de políticas públicas (exposição de contexto geral), ou o próprio termo “revisão de literatura”, citado na metodologia do artigo ou pôster.

Fonte: Resultados da Pesquisa

Para definir as abordagens classificadas (Quadro 1) recorreremos à autora Elisabete M. M. de Pádua que, em seu livro “Metodologia da Pesquisa: abordagem teórico-prática” (2012), indica como caracterizar as coletas de dados e explorar essas abordagens nas pesquisas. Para Pádua (2011, p.55) “[...] a pesquisa bibliográfica é fundamentada nos conhecimentos de biblioteconomia, documentação e bibliografia; sua finalidade é colocar o pesquisador em contato com o que já se produziu e registrou a respeito do seu tema de

**XX ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – ENANCIB 2019
21 a 25 de outubro de 2019 – Florianópolis – SC**

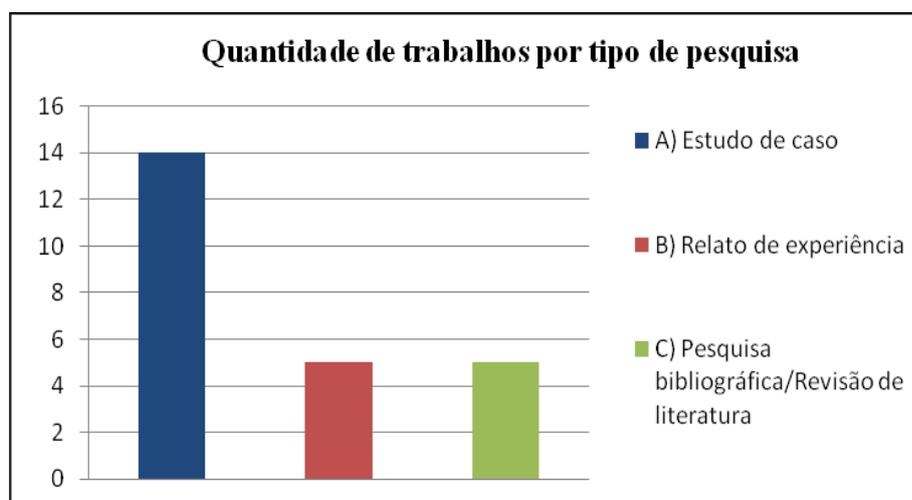
pesquisa”. Por isso, quando essa abordagem é apresentada na pesquisa, o autor/pesquisador tem o intuito de arrolar conhecimento a respeito de uma temática, levantar autores, referências, articular as discussões, encerrar um ponto dentro da temática, ou expandir um conceito.

Os estudos de caso são “[...] considerados como um tipo de análise qualitativa, o estudo de caso pode complementar a coleta de dados em trabalhos acadêmicos, ou constituir, em si, um trabalho monográfico”. (PÁDUA, 2011, p.74). Além disso, o estudo de caso não pode ser “[...] considerado uma técnica que realiza a análise de indivíduos [e instituições] em toda sua unicidade, mas é uma tentativa de abranger as características mais importantes do tema que se está pesquisando, bem como seu processo de desenvolvimento”. (PÁDUA, 2011, p.74).

O outro tipo abordagem, classificada segundo a incidência das características, foi o relato de experiência. Segundo Pádua (2011, p.77) os relatos, normalmente, são “[...] experiências vividas pelo pesquisador (acadêmicas ou institucionais) que podem ser úteis para a pesquisa e muitas vezes significar o único recurso para coleta de dados, principalmente nas áreas onde o saber científico é estruturado”. Os relatos de experiência objetivam interpretar a situação real que por vezes são presenciadas corriqueiramente pelo investigador. Os relatos quase sempre narram situações da ação profissional, descrevem acontecimentos, atividades, ações de intervenção em uma dada instituição.

Na pesquisa feita, dos 24 (vinte e quatro) trabalhos levantados, entre pôsteres e comunicações orais, expostos nos ENANCIBs as abordagens quantificadas ficaram assim classificadas.

Gráfico 2: ENANCIB - Quantitativo de trabalhos por abordagem



Fonte: Resultados da Pesquisa

Percebe-se (Gráfico 2), nos 24 trabalhos levantados, que o maior número de abordagens desenvolvidas sobre a biblioteca escolar no ENANCIB, de 2002 a 2018, são do tipo (A) - Estudos de Caso, com 14 ocorrências. Essa amostragem revela que os pesquisadores estão preocupados em diagnosticar, por meio da coleta de dados, e analisar a qualidade de um serviço ou produto oferecido pela biblioteca escolar. Nos trabalhos levantados encontramos alguns exemplos: perceber a atuação do bibliotecário escolar como incentivador na prática de pesquisas junto aos estudantes; observar a prática leitora nas ações da biblioteca; submeter a biblioteca a um parâmetro, como as Diretrizes da IFLA/UNESCO ou a Lei n.º12.244/2010. Nesses relatos também constavam discussões acerca da inserção das tecnologias de informação: automatização, internet, entre outras. Os artigos, em sua maioria, apresentam a biblioteca como um local, um ambiente a ser analisado e diagnosticado. As entrevistas e/ou questionários foram às metodologias utilizadas. A abordagem (B), Relato de experiência, salienta um olhar para as bibliotecas escolares analisando-as sob o ponto de vista de um local onde as atividades acontecem. Apresenta a mesma ocorrência da abordagem (C), Pesquisa bibliográfica/Revisão de literatura, ambas com 5 (cinco) resultados. Dos 24 artigos e pôster, apenas 10 (dez) fizeram menção à temática da legislação/universalização das bibliotecas escolares.

Nos 10 (dez) trabalhos com discussões sobre a *universalização das bibliotecas escolares*: em três ocorrências a legislação foi apenas citada não havendo discussão. Em outras três ocorrências foram encontrados artigos que abordavam a Lei e outras políticas públicas no contexto da Educação. Apenas quatro trabalhos abordaram a legislação de

XX ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – ENANCIB 2019
21 a 25 de outubro de 2019 – Florianópolis – SC

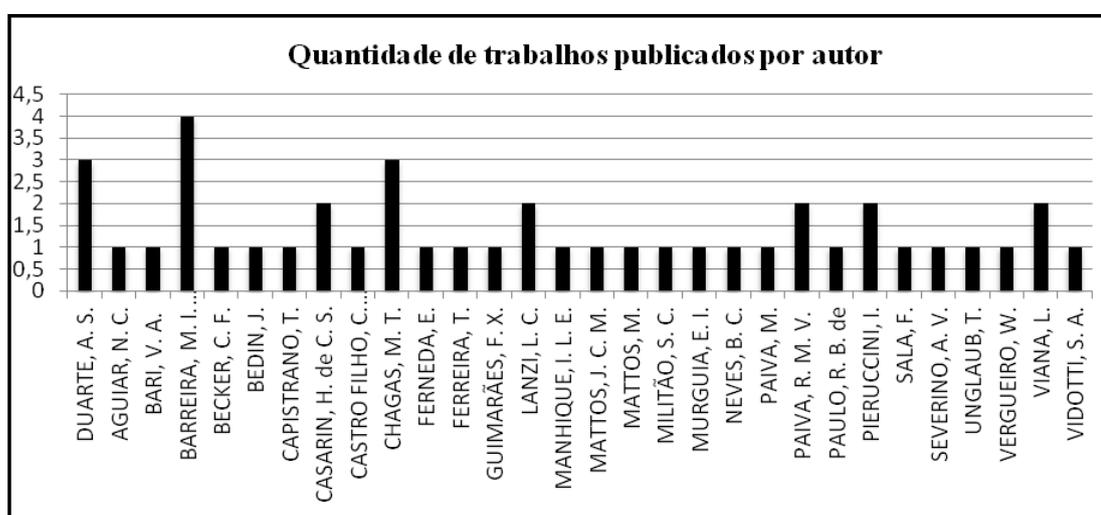
forma específica aproximando-a de uma questão polêmica: a inserção da Biblioteca Escolar como disciplina nos currículos dos cursos de graduação de Biblioteconomia no Brasil.

Além de indicar o levantamento das características, Bardin (2011) aponta que podemos realizar inferências a partir da procedência (o emissor e a situação na qual este se situa). A procedência é avaliada a partir do autor – o emissor.

Dada essa possibilidade, procurou-se categorizar os pesquisadores, mapeando seu engajamento com a temática. Chamou-se de “orgânico” todo autor que participa de grupos de pesquisa sobre biblioteca escolar e discute com outros pesquisadores a temática.

Bardin (2011) orienta que tratemos os conteúdos por classificação. Os trabalhos podem ser classificados pela proveniência (geográfica ou institucional) da autoria. Isso levou-nos a indagar: quem são os pesquisadores que escrevem sobre biblioteca escolar no Brasil? No caso do ENANCIB, a qual GT se filiam para expor suas comunicações? Abaixo, no Gráfico 3, explicitamos quem são esse autores.

Gráfico 3: ENANCIB - Biblioteca escolar: publicações por autor (2002 a 2018)



Fonte: Resultados da Pesquisa

No Gráfico 3 identificamos todos os autores que publicaram trabalhos no ENANCIB no período analisado. Apesar da baixa ocorrência de estudos sobre biblioteca escolar entre os pesquisadores que participam do ENANCIB, observamos que a autora Maria Isabel de Jesus Sousa Barreira foi a que mais publicou trabalhos voltados para a temática, com quatro ocorrências. Cruzando os dados, com o Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq, verificou-

**XX ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – ENANCIB 2019
21 a 25 de outubro de 2019 – Florianópolis – SC**

se que autora participa de grupos de pesquisa, mas nenhum deles é voltado para a biblioteca escolar especificamente.

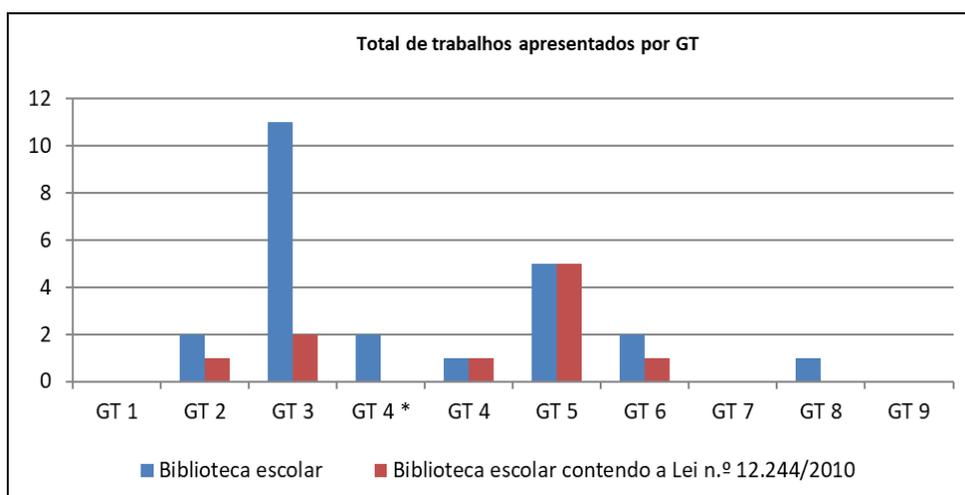
A pesquisadora Adriana Bogliolo Sirihal Duarte ficou em segundo lugar, publicando três trabalhos sobre biblioteca escolar, e identificamos que ela participa de grupo de pesquisa voltado para temática. Adriana Duarte tem o que chamaremos de “engajamento orgânico”, pois se dedica fora do evento (ENANCIB) aos estudos da biblioteca escolar.

Nos estudos sobre regimes de informação, conhecer quem são os sujeitos e seus enunciados e os recursos que buscam para validar seus discursos e legitimar suas falas são estratégias que nos permitem identificar ações de informação “[...] realizadas por grupos de atores sociais onde os elementos que os compõem estão definidos dentro de um fluxo de produção, organização, comunicação e transferência de informações [...]” (BEZERRA et al. 2016, p.61) em um espaço social específico, como os fóruns científicos.

A partir dessa direção, ampliaram-se as análises de modo a verificar quais Grupos de Trabalho (GTs) do ENANCIB mais receberam trabalhos com a temática biblioteca escolar, entre os anos de 2002 a 2018. A estratégia de olhar os “lugares de fala” é também indicada por Bardin (2011) quando sugere classificar as categorias de discussão dos conteúdos levantados pelos autores apontando “lugares geográficos”. Nessa pesquisa, substituímos os “lugares geográficos” por “lugares de fala”, ou melhor, identificando quais GTs acolheram e discutiram a temática da biblioteca escolar, concedendo-lhe um “lugar de fala”.

O Gráfico 4 traz a relação dos GTs que receberam trabalhos com as temáticas “biblioteca escolar” e “Lei n.º 12.244/2010”. Neste gráfico sinaliza-se duas vezes o GT 4 porque este GT mudou de nome. A primeira indicação refere-se ao GT 4 Informação e Sociedade/Ação cultural que foi extinto em 2010. A segunda, ao GT 4 Gestão da Informação e do Conhecimento nas Organizações, nome atual do referido grupo.

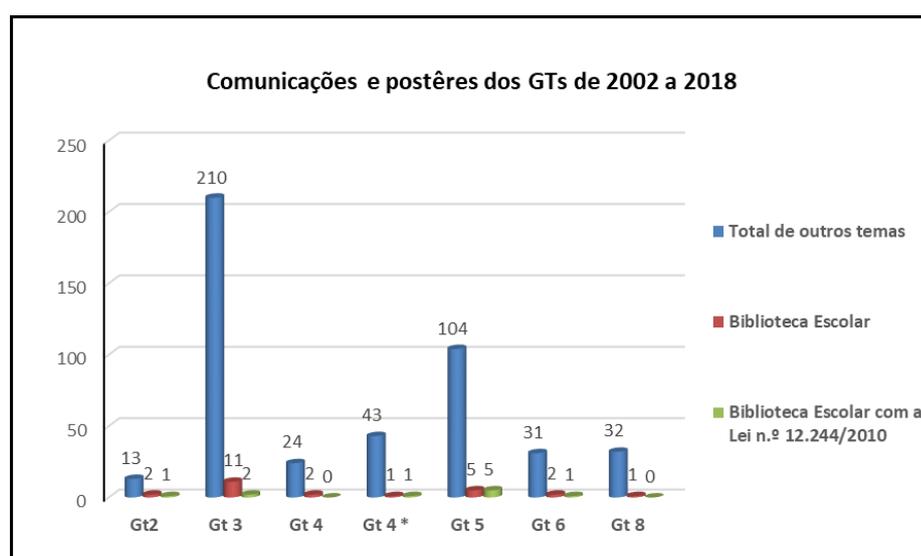
Gráfico 4: ENANCIB - Quantitativo de trabalhos por GTs³



Fonte: Resultados da Pesquisa

No Gráfico 4 observamos maior ocorrência de discussões sobre a biblioteca escolar no GT 3 - Mediação, Circulação e Apropriação da Informação. No entanto, há maior incidência de trabalhos no GT 5 - Política e Economia da Informação, principalmente quando as discussões envolvem biblioteca escolar e legislação. O Gráfico 4 representa o total de trabalhos recebidos e aprovados nos GTs, de todos outros temas, sejam comunicações ou pôsteres. Olhamos o total de trabalhos recebidos no período de 2002 a 2018 por todos os GT e verificamos nos trabalhos sobre a temática de biblioteca escolar se houve ocorrência de discussões sobre a Lei n.º 12.244/2010.

Gráfico 5: ENANCIB – Total de trabalhos x Biblioteca escolar x Lei n.º 12.244/10



Fonte: Resultados da Pesquisa

³ Nos GTs 1, 7, 9, 10 e 11 não encontramos trabalhos sobre o tema biblioteca escolar.

**XX ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – ENANCIB 2019
21 a 25 de outubro de 2019 – Florianópolis – SC**

Em relação à amostragem geral por GTs (Gráfico 5), os números são bem pequenos. Na verdade, pouco se aborda sobre as bibliotecas escolares e quiçá sobre sua legislação no que tange ao total de trabalhos apresentados. Percebe-se que não há representativa do tema no ENANCIB; que há uma ocorrência bem baixa, de no máximo onze trabalhos, o maior número no GT 3 - Mediação, Circulação e Apropriação da Informação. O GT 3 recebeu 11 (onze) trabalhos abordando a biblioteca escolar sendo que apenas 2 (dois) discutiam a Lei nº 12.244/10 de um total de 210 trabalhos apresentados de 2002 a 2018. A partir de 2012 o GT 5 - Políticas e Economia da Informação, recebeu 5 (cinco) trabalhos abordando o estatuto normativo das bibliotecas escolares. Conforme González de Gómez (2019, p.139), deslocamentos práticos e discursivos sempre ocorrem quando um determinado enunciado ganha destaque no fluxo das informações, como a ascensão dos debates sobre a Lei da biblioteca escolar. Dado isso, nota-se o efeito do documento normativo sobre os estudos da informação no âmbito do ENANCIB, o que incidiu em deslocamentos de trabalhos do GT 3 para o GT 5.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

González de Gómez (2019) em seu mais recente artigo, em que retoma o conceito de regime de informação e sua gênese, propõe algumas reflexões que conversam com o resultado dessa pesquisa. A autora parte dos estudos de Sandra Braman para fazer suas discussões acerca da genealogia do conceito regime de informação, destacando o seu uso transversal. A proposta desta pesquisa foi pensar como a autora. Assim, apropriando-se do conceito de transversalidade procura-se demonstrar que a biblioteca escolar está dentro de um campo maior que é a Educação, entendendo-a como um dos nós de uma rede de informação.

Nos trabalhos analisados a biblioteca escolar foi caracterizada, na maioria das vezes, como “um lugar”, onde são realizadas atividades (estudos, pesquisas, oficinas, ações culturais etc.) ou como objeto de avaliações e diagnósticos. Nos artigos em que a Lei n.º 12.244/2010 foi mencionada, os autores restringiram-se apenas a citá-la, pouco explorando o viés discursivo provocado pelo documento. Apenas um autor escreveu com esse objetivo, avaliando o impacto da norma legal no campo acadêmico.

Se a biblioteca escolar sofre movimento e desloca-se à medida que há mudanças, porque não aproveitar esse momento para cobrar uma biblioteca melhor, explorando os

**XX ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – ENANCIB 2019
21 a 25 de outubro de 2019 – Florianópolis – SC**

limites e as contradições da Lei no sentido de ampliá-la? Mas isso não ocorreu. Não identificamos nenhum artigo arrolando essa questão.

A biblioteca passou incógnita pelo olhar do legislador que durante anos procurou sanar a sua ausência por meio de programas e planos, como o do livro didático e os de incentivo à leitura. É como se ela sempre existisse e sempre fosse da maneira que é: ruim “mazela” e agora, por meio da Lei, ressurgue com novas perspectivas, já que irá se instituir como um direito. Mas para que ela não venha a se instituir como “mazela” é preciso discuti-la como uma instituição social, pois as bibliotecas são instituições sociais que se articulam com todos os setores da sociedade. Precisam de legislação, mas também de orçamentos, profissionais, equipamentos etc.

González de Gómez (2019) ao dialogar com Bramam relata o amplo e detalhado quadro apresentado por essa autora ao se reportar ao contexto norte-americano, destacando a dissociação, na totalidade legislativa, dos processos simbólicos, em suas expressões textuais ou discursivas, (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2019, p.140). Aproximando essas reflexões de nosso estudo, verificamos, ao analisar os trabalhos que versavam sobre da Lei n.º 12.244/2010, que não há reflexões críticas sobre o conteúdo da Lei, de suas relações com outras agências e agentes envolvidos com os fluxos da informação na sociedade contemporânea, sejam pessoas (professores, estudantes, bibliotecários) e instituições (escolas, editoras etc.); nem mesmo discussões sobre a centralidade dos livros (impressos e/ou digitais), e a inserção das mídias digitais nas ações de letramento informacional.

A legislação é simples, pequena, sucinta e ao apreendê-la por meio do conceito de regime de informação observa-se que não veio como esperança para que todas as escolas tenham bibliotecas, ou seja, não é um instrumento satisfatório com vista à resolução de um problema que se expressa não só na ausência dessa instituição, mas na qualidade dos serviços que virá a oferecer, especialmente na rede pública de ensino.

A não inserção das bibliotecas nas escolas públicas do país precisa de uma discussão mais densa nos canais oficiais da área, no sentido de reforçar o clamor de perceber a biblioteca escolar de outras formas, e não apenas como apêndice. Se assim não se proceder, esta permanecerá ingênua na realização de sua missão.

XX ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – ENANCIB 2019
21 a 25 de outubro de 2019 – Florianópolis – SC

REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Ed. rev. e atual. São Paulo: Edições 70, 2011.

BEZERRA, E. P. et al. Regime de Informação: abordagens conceituais e aplicações práticas. **Em Questão**, Porto Alegre v. 22, n. 2, p.60-86, maio/ago. 2016

BRAMAN, S. **The emergent global information policy regime**. New York: Palgrave, 2004.

BRASIL. **Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010**. Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do país. Brasília, DF, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12244.htm. Acesso 5 jun. 2017.

CAMPELLO, B. S.; CALDEIRA, P. da T.; ALVARENGA, M.; SOARES, L. V. de O. Situação das bibliotecas escolares no Brasil: o que sabemos? **Biblioteca Escolar em Revista**, Ribeirão Preto, v. 1, n. 1, p. 1-29, 2012.

CARVALHO, J. A valorização da biblioteca escolar: quais as perspectivas de concretização da Lei 12.244 após três anos? **Revista Biblioo [on line]**: Rio de Janeiro, n.38, jun. 2013

FROHMANN, B. Taking policy beyond Information Science: applying the actor network theory for connectedness: Information, systems, people, organizations: **ANNUAL CONFERENCE CANADIAN ASSOCIATION FOR INFORMATION SCIENCE**, 23., 1995, Edmond, Alberta, 1995.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M.N. Regime de Informação: construção de um conceito. **Informação & Sociedade**, João Pessoa, v.22, n.3, p. 4360, set./dez.2012.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M.N. Reflexões sobre a genealogia dos regimes de informação. **Informação & Sociedade**, João Pessoa, v.29, n.1, p. 137-158, jan./mar. 2019.

HENKEL, K.; ALMEIDA, J. de. **Pesquisa quantitativa e de opinião pública sobre o ensino superior**. Belém: Universidade Federal do Pará, 2003.

LATOUR, B. **Changer de société, refaire de la sociologie**. Paris: La Découverte, 2007.

ORÍÁ, R. **Bibliotecas escolares no Brasil: uma análise da aplicação da Lei n.º12.244/2010**. Câmara dos Deputados. Brasília, DF, 2017. Disponível em: file:///C:/Users/BURITI/Downloads/bibliotecas_escolares_oria.pdf. Acesso 05 jun. 2019.

PÁDUA, E. M. M. de. **Metodologia da pesquisa: abordagem teórico-prática**. 17.ed. Campinas: Papyrus, 2011.

SILVA, W.C. da. **Miséria da Biblioteca escolar**. SP: Cortez, 2003.